



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 195/2017**

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Complementar Nº 128/2008.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar **Francisco de Assis de Araújo Silva**, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Local do Município de Itinga do Maranhão – MA.

**Art. 2º** - A atuação do Agente de Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação, otimização e municipalização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC nº 123/2006, LC nº 128/2008).

**Art. 3º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento no exercício de suas funções deve, sob orientação do SEBRAE:

- ✓ Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da MPE municipal, com base no Sistema de Monitoramento da Lei Geral;
- ✓ Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- ✓ Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- ✓ Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- ✓ Manter registro e controle organizado de todas as suas atividades; e
- ✓ Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 03 de abril de 2017.

**Lúcio Flávio Araújo Oliveira**  
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:  
Em 03/04/2017  
Gabinete do Prefeito